



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 578/2025

Requer do Prefeito informações sobre a falta de materiais odontológicos na Unidade Básica de Saúde (UBS) Três Lagoas, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a falta de materiais odontológicos na Unidade Básica de Saúde (UBS) Três Lagoas, esclarecendo:

1. Quais materiais odontológicos estão atualmente em falta na UBS Três Lagoas?
2. Existe um cronograma regular de fornecimento de materiais odontológicos para essa unidade? Caso positivo, qual é a periodicidade e como ele é monitorado?
3. Qual é o processo para requisitar e repor materiais odontológicos quando há falta? Existem atrasos ou falhas nesse processo?
4. O aumento populacional da região, com a criação de novos bairros, foi considerado na definição do estoque e da logística de fornecimento de materiais odontológicos?
5. Quantos atendimentos odontológicos são realizados semanalmente na UBS Três Lagoas, e como a falta de materiais tem impactado essa média?
6. Quais medidas estão sendo tomadas para que os dentistas possam atender os pacientes com segurança e eficiência, sem interrupções devido à falta de materiais?





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Foi constatado que, na UBS Três Lagoas, os dentistas enfrentaram dificuldades para atender a população devido à falta de materiais odontológicos essenciais, levando ao cancelamento de atendimentos. Pelo menos três pacientes relataram que perderam sua vez no atendimento, mesmo após o longo tempo de espera.

Essa situação é ainda mais grave considerando o grande crescimento populacional da região, que, com a formação de pelo menos três novos bairros, aumentou significativamente a demanda por serviços de saúde pública.

A ausência de materiais adequados compromete diretamente a garantia de saúde e dignidade dos cidadãos, ferindo princípios constitucionais como o artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado". Além disso, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) reforça que é responsabilidade do município prover recursos necessários para assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde.

Faz-se necessário esclarecer a situação e garantir que os materiais odontológicos sejam fornecidos regularmente, evitando a interrupção dos atendimentos.

Com base no exposto, requer-se que as respostas sejam apresentadas com a maior brevidade possível, para que possamos compreender a situação e propor soluções efetivas, garantindo à população o direito constitucional à saúde e ao atendimento odontológico digno.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Bosco Foz
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1808-237B-72DC-7AA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 13/08/2025 12:03:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1808-237B-72DC-7AA0>